



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 480301.01.01.01.127.0516**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

**Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará –
ADECE**

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2015



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral

Auditor de Controle Interno

Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo

Auditor de Controle Interno

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna

Auditor de Controle Interno

George Dantas Nunes

Articuladora da Coordenadoria de Auditoria Interna

Auditora de Controle Interno

Isabelle Pinto Camarão Menezes

Responsável pela Orientação da Atividade de Auditoria

Auditor de Controle Interno

Carlos Eduardo Guimarães Lopes

Responsável pela Execução da Atividade de Auditoria

Auditor de Controle Interno

Guilherme Paiva Rebouças

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO

N.º 480301.01.01.01.127.0516

I – VISÃO GERAL

1. DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório Preliminar de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2015** da **Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE**.

2. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, aprovado por meio da Portaria nº 005/2016, de 18/01/2016, DOE de 29/01/2016, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.

3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 104/2016, em 20/05/2016, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se em 16/06/2014, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 118/2016.

4. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

5. No presente relatório, quando for o caso, serão suprimidas as informações pessoais que dizem respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem, na forma do art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

2. DA UNIDADE AUDITADA

6. A **Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE** foi criada pela Lei Estadual nº 13.960, de 04/09/2007, na forma de sociedade de economia mista, vinculada ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico – CEDE, constituída pela Assembleia Geral de Acionistas de 28 de setembro de 2007, sob o controle acionário do Estado do Ceará.

7. A ADECE tem como atribuição principal executar a política de desenvolvimento econômico industrial, comercial, serviços, agropecuária e de base tecnológica, articulando-se com os setores produtivos e objetivando a melhoria da qualidade de vida da população cearense.

8. Com a extinção do CEDE pela Lei nº 15.773, de 10 de março de 2015, a partir dessa data a ADECE passou a ser vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

9. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2015 da **ADECE**, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

a. RR - Rol de Responsáveis:

- **Dirigente Máximo**

- ✓ não foi identificado responsável para os seguintes períodos: de 17/03 a 18/03/15, 03/12 a 04/12/15;
- ✓ está incorreta a numeração da página informada referente a publicação da nomeação no Diário Oficial do Estado (DOE) de 20/02/2015, para o Dirigente Máximo Ferruccio Petri Feitosa;

- **Membros da Diretoria**

- ✓ ausência do endereço funcional do Diretor de Desenvolvimento Setorial Edilson Teixeira Junior;
- ✓ não foi identificado responsável pela Diretoria de Agronegócios para os seguintes períodos: de 22/02 a 03/05/15, 12/06/15, 22/07 a 23/07/15, 04/09/2015, 16/09/2015, 05/11 a 06/11/15 e 27/11/15;
- ✓ não foi identificado responsável pela Diretoria de Infraestrutura para os seguintes períodos: de 17/03 a 18/03/15, 16/06 a 19/06/2015, 07/07 a 09/07/2015, 04/09/2015 e 03/12/2015;
- ✓ foi informada a data de 06/07/2016, indevidamente, para o período de efetiva gestão do Diretor de Infraestrutura Eduardo Henrique Cunha Neves;
- ✓ não foi identificado responsável pela Diretoria de Desenvolvimento Setorial para o seguinte período: de 28/02 a 03/05/15;
- ✓ não foi identificado responsável pela Diretoria de Atração de Investimentos para o seguinte período: de 28/02 a 03/05/15;

- **Membros do Conselho de Administração**

- ✓ ausência do endereço funcional do Sr. Antonio Eduardo Diogo Siqueira Filho;
- ✓ a numeração da página informada referente à publicação da nomeação no DOE de 28/07/2014, para o membro do conselho Gotardo Gomes Gurgel Júnior, está incorreta;

- **Membros do Conselho Fiscal**

- ✓ está incorreta a numeração da página informada referente à publicação da nomeação no DOE de 02/06/2015, para os membros do conselho Danilo Gurgel Serpa e Neuton Tavares de Oliveira;
- ✓ está incorreta a numeração da página informada referente à publicação da nomeação no DOE de 08/07/2014, para o membro do conselho Sílvia Helena Correia Vidal;

- ✓ está incorreta a data da publicação no DOE informada, referente à nomeação do membro de conselho Paulo Roberto de Carvalho Nunes;
- ✓ está incorreta a numeração da página informada referente à publicação da nomeação no DOE de 02/06/2015, para o membro do conselho José Nelson Martins de Souza;
- ✓ está incorreta a numeração da página informada referente à publicação da nomeação no DOE de 02/06/2015, para o membro do conselho Sabine Gondim Lima;
- ✓ está incorreta a numeração da página informada referente à publicação da nomeação no DOE de 02/06/2015, para o membro do conselho Victor Diego Soares de Almeida;

• **Encarregado do Almoxarifado**

- ✓ está incorreta a data informada da publicação no DOE, referente à exoneração do Encarregado do Almoxarifado ou do Material em Estoque Felipe Lima Torquato;
- ✓ não foi informado Encarregado do Almoxarifado ou do Material em Estoque no período de 07/03 a 08/03/15.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio dos arquivos “Manifestação Relatório Preliminar - Exercício 2015”, “Anexo 1 19ª Assembleia Geral Extraordinária - alteração no Estatuto Social da ADECE”, “Anexo 2 Ofício 144 2016 Instituto Agropolos”, “Anexo 2.1 Ofício 169 2016 Instituto Agropolos”, “Anexo 2.2 Ofício 210 2016 Instituto Agropolos”, que se encontram anexados na aba “Manifestação do Auditado”, da opção “MCI - Manifestações do Controle Interno” do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir:

a. RR – Rol de Responsáveis

• **Dirigente Máximo:**

Realmente não houve a designação formal de substituto nas datas citadas. Já estamos revendo os procedimentos para que o fato não volte a acontecer. De todo modo, deve-se destacar que, em ambos os casos, o afastamento ocorreu por período inferior a dois dias, e, para viagens oficiais que não estavam previamente planejadas, definidas com urgência.

Ratificamos a numeração da página no DOE de 20/02/2015, informada no e-Contas, relativa à nomeação do senhor Ferruccio Petri Feitosa para o cargo de Diretor Presidente conforme publicação no Diário Oficial, ver anexo. Na página informada inicia-se a publicação da Ata da 66ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da ADECE, na qual foi consignada sua eleição para o Cargo de Diretor Presidente. Caso houvesse a possibilidade de inserção no sistema e-contas de todas as páginas que compõem o Ato, estas teriam sido devidamente informadas. Não havendo esta possibilidade, informamos a página em que se inicia o Ato.

- **Membro da Diretoria:**

Incluimos o endereço funcional do senhor Edilson Teixeira Junior.

O responsável pela Diretoria de Agronegócios esteve em viagem oficial representando a ADECE como preposto em audiência judicial em audiências na Comarca de Juazeiro do Norte, no período de 22/02 a 26/02.

O referido responsável foi destituído em 27/02. Somente foi nomeado novo Diretor de Agronegócios em 04/05.

Não houve a designação formal de substituto nas datas citadas. Deve-se ressaltar, que na 19ª Assembléia Geral Extraordinária da ADECE, em 24 de julho de 2015, foi aprovada alteração no Estatuto Social da ADECE, que prevê, desde então, não será considerada ausência quando o afastamento dos membros da Diretoria Executiva, excetuado o Presidente, se der em virtude de realização de missão ou viagem oficial por período inferior a 10 (dez) dias, não ensejando a necessidade de substituição.

Corrigimos a data informada no período de efetiva gestão do senhor Eduardo Henrique Cunha Neves. O erro foi somente com relação ao ano informado.

Os responsáveis pelas Diretorias de Atração de Investimentos e Desenvolvimento Setorial foram destituídos em 27/02, sendo nomeados novos diretores somente em 04 de maio de 2015.

- **Membros do Conselho de Administração Deliberativo ou Curador:**

Com relação a ausência de endereço funcional do senhor Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, fomos informados que o mesmo encontra-se residindo nos Estados Unidos da América. Não foi possível localizar outro endereço para contato além do já informado.

Ratificamos a numeração da página no DOE de 28/07/2014, informada no e-Contas, relativa a nomeação do senhor Gotardo Gomes Gurgel para membro do Conselho de Administração. Na página informada inicia-se a publicação da Ata da 59ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da ADECE, na qual foi consignada sua eleição para o Cargo de Diretor Presidente. Caso houvesse a possibilidade de inserção no sistema e-contas de todas as páginas que compõem o Ato, estas teriam sido devidamente informadas. Não havendo esta possibilidade, informamos a página em que se inicia o Ato

- **Membros do Conselho Fiscal:**

Ratificamos as numerações das páginas no DOE, informadas no e-Contas relativas as nomeações dos membros do Conselho Fiscal, conforme publicações no Diário Oficial em anexo. Nas páginas informadas iniciam-se a publicação das respectivas Atas do Conselho de Administração da ADECE, nas quais foram consignadas suas eleições. Caso houvesse a possibilidade de inserção no sistema e-contas de todas as páginas que compõem os Atos, estas teriam sido devidamente informadas. Não havendo esta possibilidade, informamos a página em que se iniciam os Atos.

- **Encarregado do Almojarifado ou do Material em Estoque:**

Retificamos a data referente à exoneração do Encarregado do Almojarifado ou do Material em Estoque.

O novo responsável, Gerente Administrativo Financeiro, foi nomeado a partir de 09/03, primeiro dia útil após a exoneração do responsável anterior.

Análise da CGE

Em sua manifestação, o auditado apresentou informações ou esclarecimentos acerca do item “RR – Rol de Responsáveis”, tendo esta auditoria constatado que ainda restam as seguintes pendências:

- **Dirigente Máximo:**

- Permanece a ausência de responsável para os seguintes períodos: de 17/03 a 18/03/15, 03/12 a 04/12/15;
- Permanece incorreta a numeração da página informada referente à publicação da nomeação no Diário Oficial do Estado (DOE) de 20/02/2015, para o Dirigente Máximo Ferruccio Petri Feitosa, constando como página 12 ao invés de página 13.

- **Membros da Diretoria**

- Permanece a ausência de responsável pela Diretoria de Agronegócios para os seguintes períodos: de 22/02 a 03/05/15, 12/06/15, 22/07 a 23/07/15;
- Permanece a ausência de responsável pela Diretoria de Infraestrutura para os seguintes períodos: de 17/03 a 18/03/15, 16/06 a 19/06/2015, 07/07 a 09/07/2015;
- Permanece a ausência de responsável pela Diretoria de Desenvolvimento Setorial para o seguinte período: de 28/02 a 03/05/15;
- Permanece a ausência de responsável pela responsável pela Diretoria de Atração de Investimentos para o seguinte período: de 28/02 a 03/05/15.

- **Membros do Conselho de Administração**

- Permanece a ausência do endereço funcional do Sr. Antonio Eduardo Diogo Siqueira Filho;

- Permanece incorreta a numeração da página informada referente à publicação da nomeação no Diário Oficial do Estado (DOE) de 28/07/2014, para o membro do conselho Gotardo Gomes Gurgel Júnior, constando como página 10 ao invés de página 11.
- **Membros do Conselho Fiscal**
 - Permanece incorreta a numeração da página informada referente à publicação da nomeação no Diário Oficial do Estado (DOE) de 02/06/2015, para os membros do conselho Danilo Gurgel Serpa e Neuton Tavares de Oliveira, constando como página 21 ao invés de página 22;
 - Permanece incorreta a numeração da página informada referente à publicação da nomeação no Diário Oficial do Estado (DOE) de 08/07/2014, para o membro do conselho Silvia Helena Correia Vidal, constando como página 07 ao invés de página 08;
 - Permanece incorreta a data de publicação do DOE informada, referente à nomeação do membro de conselho Paulo Roberto de Carvalho Nunes (conselheiro suplente de Silvia Helena Correia Vidal), constando como DOE de 14/07/2014 ao invés DOE de 08/07/2014;
 - Permanece incorreta a numeração da página informada referente à publicação da nomeação no Diário Oficial do Estado (DOE) de 02/06/2015, para o membro do conselho José Nelson Martins de Souza, constando como página 21 ao invés de página 22;
 - Permanece incorreta a numeração da página informada referente à publicação da nomeação no Diário Oficial do Estado (DOE) de 02/06/2015, para o membro do conselho Sabrine Gondim Lima, constando como página 21 ao invés de página 22;
 - Permanece incorreta a numeração da página informada referente à publicação da nomeação no Diário Oficial do Estado (DOE) de 02/06/2015, para o membro do conselho Víctor Diego Soares de Almeida, constando como página 21 ao invés de página 22.
- **Encarregado do Almoxarifado**
 - Permanece a ausência do Encarregado do Almoxarifado ou do Material em Estoque no período de 07/03 a 08/03/15.

Recomendação nº 480301.01.01.01.127.0516.001 – Providenciar a modificação da numeração da página referente a publicação da nomeação no Diário Oficial do Estado (DOE) de 20/02/2015, para o Dirigente Máximo Ferruccio Petri Feitosa para a página 13;

Recomendação nº 480301.01.01.01.127.0516.002 – Providenciar a inclusão do endereço funcional do Sr. Antonio Eduardo Diogo Siqueira Filho;

Recomendação nº 480301.01.01.01.127.0516.003 – Providenciar a modificação da numeração da página referente a publicação da nomeação no Diário Oficial do Estado (DOE) de 28/07/2014, para o membro do conselho de administração Gotardo Gomes Gurgel Júnior para a página 11;

Recomendação nº 480301.01.01.01.127.0516.004 – Providenciar a modificação da numeração da página referente à publicação da nomeação no Diário Oficial do Estado (DOE) de 02/06/2015, para os membros do conselho fiscal Danilo Gurgel Serpa, Neuton Tavares de Oliveira, José Nelson Martins de Souza, Sabrine Gondim Lima e Víctor Diego Soares de Almeida para a página 22;

Recomendação nº 480301.01.01.01.127.0516.005 – Providenciar a modificação da numeração da página referente a publicação da nomeação no Diário Oficial do Estado (DOE) de 08/07/2014, para o membro do conselho Silvia Helena Correia Vidal para a página 08;

Recomendação nº 480301.01.01.01.127.0516.006 – Providenciar a modificação da data de publicação referente à nomeação no Diário Oficial do Estado (DOE), para o membro de conselho Paulo Roberto de Carvalho Nunes para o DOE de 08/07/2014;

Recomendação nº 480301.01.01.01.127.0516.007 – Abster-se de deixar lapsos temporais sem Dirigente Máximo em efetiva gestão.

b. DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária:

- Não foi incluído o Demonstrativo das Receitas Orçamentárias nem a justificativa para sua ausência;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio dos arquivos “Manifestação Relatório Preliminar - Exercício 2015”, “Anexo 1 19ª Assembleia Geral Extraordinária - alteração no Estatuto Social da ADECE”, “Anexo 2 Ofício 144 2016 Instituto Agropolos”, “Anexo 2.1 Ofício 169 2016 Instituto Agropolos”, “Anexo 2.2 Ofício 210 2016 Instituto Agropolos”, que se encontram anexados na aba “Manifestação do Auditado”, da opção “MCI - Manifestações do Controle Interno” do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir:

b. DEO – Demonstrativos de Execução Orçamentária:

A ADECE, por tratar-se de uma empresa de economia mista não dependente, não operacionaliza S2GPR, SIAP, SACC.

Análise da CGE

Em sua manifestação, o auditado informou que a ADECE, por tratar-se de empresa de economia mista não dependente, não operacionaliza o S2GPR, SIAP, SACC, de forma a não apresentar Demonstrativo de Execução Orçamentária. A auditoria aceita a manifestação.

c. CG - Contratos de Gestão:

- O órgão auditado não inseriu informações relativas aos Contratos de Gestão e deixou de apresentar a justificativa para esta ausência de informação.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio dos arquivos “Manifestação Relatório Preliminar - Exercício 2015”, “Anexo 1 19ª Assembleia Geral Extraordinária - alteração no Estatuto Social da ADECE”, “Anexo 2 Ofício 144 2016 Instituto Agropolos”, “Anexo 2.1 Ofício 169 2016 Instituto Agropolos”, “Anexo 2.2 Ofício 210 2016 Instituto Agropolos”, que se encontram anexados na aba “Manifestação do Auditado”, da opção “MCI - Manifestações do Controle Interno” do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir:

c. CG – Contrato de Gestão

O Instituto Agropolos do Ceará ainda não forneceu os documentos obrigatórios constantes da Instrução Normativa TCE 01/2005, muito embora a ADECE tenha solicitado reiteradas vezes, através de e-mail e ofícios, cujas cópias anexamos ao sistema e-contas.

Análise da CGE

Em que pese o auditado tenha apresentado cópia de ofícios (144/2016, 169/2016 e 210/2016) em sua manifestação, os quais solicitam ao Instituto Agropolos informações sobre os contratos de gestão 04/2014 e 21/2014, permanece a ausência de informações relativas aos Contratos de Gestão.

Recomendação nº 480301.01.01.01.127.0516.008 – Providenciar a inclusão no sistema e-Contas das informações relativas aos Contratos de Gestão.

III – CONCLUSÃO

10. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram registradas constatações no capítulo II deste Relatório, quanto à organização e à composição do processo de Prestação de Contas Anual de 2015, relativamente aos seguintes itens, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual da **Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE**:

- **RR - Rol de Responsáveis;**
- **CG - Contratos de Gestão.**

11. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão da **Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE**, para conhecimento, adoção das providências recomendadas e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2015..

Fortaleza, 16 de junho de 2016.

Documento assinado digitalmente

Guilherme Paiva Rebouças

Auditor de Controle Interno

Matrícula – 3000031-5

Revisado por:

Documento assinado digitalmente

Carlos Eduardo Guimarães Lopes

Orientador de Célula, respondendo

Matrícula – 1617211-1

Aprovado em 20/06/2016 por:

Documento assinado digitalmente

George Dantas Nunes

Coordenador de Auditoria

Matrícula – 1617271-5